



PORTARIA Nº 49 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA
PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO A
DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE
BRUNÓPOLIS, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita municipal de Brunópolis-SC, no uso das atribuições de seu cargo, com fulcro no inciso VIII do art.100 da Lei Orgânica Municipal, LC 20/2006;

RESOLVE:

Art.1º Ceder e colocar á disposição , com ônus para o órgão de Cessionário a servidora **ELAINE NOVACKI DOS SANTOS**, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, pelo período de 04 (quatro) anos, para exercer as funções de seu cargo junto a Delegacia de Polícia Civil, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art.2º Esta portaria tem efeito retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brunópolis-SC, em 13 de janeiro de 2025.

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI
PREFEITA MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis